



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LUIS MITOSO

EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Saúde, a Ação incentivo à doação de leite materno.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: **incentivo à doação de leite materno**, na função Saúde”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Emenda é dar efetividade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.561/2011**, de minha autoria, que institui no calendário do Município o Dia Municipal de Doação de Leite Materno.

Embora já exista na cidade de Manaus um programa de coleta de leite materno, esse público-alvo beneficiário ainda não é totalmente atendido, daí a importância **de promover a doação e difundir conhecimentos sobre a importância do leite humano para o desenvolvimento e a saúde da criança, o que pode ser feito por meio de campanhas ao longo de todo ano.**

Assim, esta Emenda visa dar efetividade à Lei Municipal 1.561/2011, com ação específica para promover e orientar sobre o tema, a fim de ampliar os estoques de leite materno. Diante do valor nutricional e dos benefícios protetivos para a saúde da criança, tornam-se indispensáveis os programas e ações de coleta, armazenagem e distribuição do leite materno, como estratégias essenciais em saúde pública, especialmente em um cenário de desvalorização, por décadas, do leite materno substituído pelo industrializado, com repercussão negativa nos índices de mortalidade infantil e suscetibilidade dos neonatos a doenças diversas.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-Líder do Prefeito
Será por ti Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM:	26 / 06 / 2023
ASS.:	Olinery